



RESOLUÇÃO Nº 051/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 03/9/2019.

Aprova o pedido de licença para tratamento de assuntos particulares do Professor Maurício Kalache, lotado no DDP, a partir de 07 de julho de 2019.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o disposto na Lei nº 6.174/1970;
Considerando o conteúdo do **Expediente nº 8969/2018-PRO**;
Considerando o contido na Resolução nº 071/2019-DDP;
Considerando o contido no Ofício nº 278/2019-PRH;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 97ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o pedido de licença para tratamento de assuntos particulares do Professor Mauricio Kalache, lotado no Departamento de Direito Público (DDP), pelo prazo de 1 (um) ano, a partir do dia 7 de julho de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.